

COLETA DE PREÇOS Nº03/2024

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em comunicação corporativa para prestação de serviços de assessoria de imprensa e de relações públicas; de produção de conteúdos institucionais e noticiosos; conteúdos de comunicação interna; produção e edição de material audiovisual e em formato multimídia web (on-line e off-line), a fim de colaborar com a Gerência de Comunicação da Embrapii no planejamento, elaboração e execução das políticas, estratégias e ações de comunicação institucional para construção e fortalecimento da imagem e da reputação da instituição

PROCESSO PRÓTON nº 00100.000990/2023-52.

ESCLARECIMENTOS

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. Existe um valor global (para os 36 meses) nesta licitação? Não ficou claro se o valor será o mesmo da licitação de 2019.

RESPOSTA: O valor global será definido ao fim do processo de seleção, mediante classificação das propostas técnicas e de preços.

2. Até dia 10/10 deve ser enviado apenas os preços (APÊNDICE III)?

RESPOSTA: Todos os documentos listados no item 4 - Da Habilitação c/c Item 18 e 19 do Termo de Referência - Anexo I - da Coleta de Preços nº 03/2024.

3. Os documentos para a habilitação (técnica, jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira) devem ser enviados junto com a proposta de preço?

RESPOSTA: Sim, todos os documentos listados no item 4 - Da Habilitação c/c Item 18 e 19 do Termo de Referência - Anexo I - da Coleta de Preços nº 03/2024.

4. A proposta técnica também é para o dia 10/10?

RESPOSTA: Todos os documentos listados no item 4 - Da Habilitação c/c Item 18 e 19 do Termo de Referência - Anexo I - da Coleta de Preços nº 03/2024.

5. Qual é o endereço completo de entrega das propostas, para envio por correio?

RESPOSTA: Toda a documentação e proposta técnica e de preço podem ser enviadas eletronicamente para o e-mail compras@embrapii.org.br.

6. O material deve ser dividido em três envelopes? É mencionado apenas o envelope 2, da proposta técnica. No envelope 1 iria a documentação jurídica e financeira e no 3 a proposta de preços?

RESPOSTA: Sim. Podem enviar três arquivos eletrônicos compactados (.ZIP ou .RAR ou 7.z) para o e-mail compras@embrapii.org.br, com o ASSUNTO: COLETA DE PREÇOS Nº 03/2024 - assessoria de imprensa e de relações públicas; de produção de conteúdos institucionais. Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte forma:

- ARQUIVO1_documentacao-habilitacao
- ARQUIVO2_proposta-técnica
- ARQUIVO3_proposta-precos

7. O item 8.5. diz que a CONTRATADA deve se comprometer a manter uma equipe mínima com os seguintes perfis profissionais: dois jornalistas sêniores e um designer sênior. e depois no apêndice de perfis profissionais (pg 66), aparece a equipe mínima de 6 profissionais, o dobro, incluindo mais dois profissionais de comunicação plenos e um videomaker. Qual devemos considerar? De fato, para o volume de atividades previsto, é provável que mais profissionais do que 3 sejam necessários. Esse ponto é essencial para o valor da proposta.



RESPOSTA: Em ulterior análise foi identificada um erro material na menção do Apêndice indicado, devendo as proponentes considerarem a seguinte errata:

8.5. Para a prestação de serviços continuados e produtos periódicos, a CONTRATADA deve se comprometer a manter uma equipe mínima, conforme a descrição da qualificação dos perfis profissionais disposta no **APÊNDICE IV**.

8. O envio das Propostas Técnicas, Preço e Habilitação devem ser encaminhadas no mesmo e-mail? A identificação dos "envelopes" citados no edital deve ser inserida no nome dos arquivos?

RESPOSTA: Sim, podem ser enviados no mesmo e-mail, distinguindo-se os arquivos referentes aos envelopes, vide pergunta e resposta 6, deste Caderno.

9. É preciso desenvolver arte de ideias constantes nos Quesitos 2, 3 e 4? Se sim, até quantas?

RESPOSTA: O desenvolvimento da arte de ideias fica a critério da proponente.

10. Há alguma formatação específica para apresentação das tabelas e cronogramas (retrato ou paisagem, por exemplo, uso de cores etc)?

RESPOSTA: Disposição da alínea "c", subitem 18.1.3. do Anexo I - Termo de Referência, da Coleta de Preços nº 03/2024 - *Texto em fonte Times New Roman, tamanho 12, margem normal, superior 2,5 cm, inferior 2,5cm, esquerda 3cm e direita 3cm, com o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 10 (dez) páginas para cada quesito, ficando o total de páginas (frente e verso numerados) entre 20 e 40 páginas - Não abarca tabelas e cronogramas.*

11. Os produtos que estão descritos na tabela de serviços sob demandas, mesmo quando estão sem previsão de uso, ou seja, sem quantidade prevista, precisam ser precificados?

RESPOSTA: Sim.

12. Vai haver, de fato, uma nova concorrência ou seria apenas renovação da agência atual?

RESPOSTA: É um novo procedimento de seleção de fornecedor, tendo em conta que o atual contrato não pode ser mais prorrogado.

13. Se sim, qual é a previsão de divulgação da concorrência oficial?

RESPOSTA: Vide resposta anterior

14. Seria possível estender o prazo de envio desta cotação?

RESPOSTA: Será concedido prazo adicional para envio da proposta técnica, de preços e demais documentos de habilitação, ou seja, o envio fica prorrogado, impreterivelmente, até 14/10.

Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser dirimidas através do e-mail: compras@embrapii.org.br.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE
Coordenador de Compras e contratos





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo `1_caderno_de_perguntas_e_respostas_cp_03_2024_revdfs_1_.pdf` do documento **00000.005654/2024-13** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE 000.350.081-05	10/10/2024 15:50:19 (LOGIN E SENHA)